

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8187/93
de 14 de outubro de 1993

N.º 991 de 15/10/93

Denomina BENEDITO RANGEL a Rua 29
do Conjunto Habitacional D. Pedro
I.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 93244HDC0170/GP;

D E C R E T A,

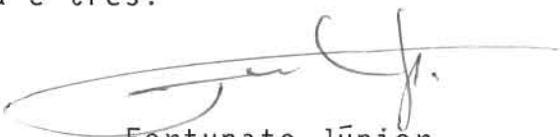
Artº 1º - Fica denominada BENEDITO RANGEL a Rua 29 do Conjunto Habitacional D. Pedro I.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de outubro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Nata Amaral)